

PORTARIA N. ° 015, DE 13 DE OUTUBRO de 2020.

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01.

CONSIDERANDO que, o funcionário inativo Sr. Bruno Ricieri de Moraes, foi regido pelo Estatuto dos Funcionários Municipais, falecido em 04 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que, o Conselho Administrativo aprovou a concessão da pensão previdenciária, em favor da beneficiária que tem direito, constante em Ata de n° 009/20;

CONSIDERANDO o que, mais consta no Processo n.° 042/20;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Previdenciária para a Sra. Leontina Guidetti de Moraes, nos termos da Lei Municipal n. ° 2.612/01 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.° 79/05, artigo 115.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 13 de outubro de 2020.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev.